



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 12.180

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Retificar o Ato de nº 11.394, de 10 de janeiro de 2023, que trata de nomeação do servidor **Carlos César de Almeida**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial do Legislativo**, Símbolo CC-2, que **ficam acrescidos os termos seguintes**; “**atribuindo-lhe** a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cent ; e **Atribuir**, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-I**, prevista no artigo 3º e Incisos I e II, da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, combinado com o artigo 3º da Lei Municipal nº 5.845, de 30 de agosto de 2021.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente